



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
02**

Processo: 44/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: L C MACEDO LTDA Valor: R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais). Vencedor: JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 44/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 26 de julho de 2023 às 09:39 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: L C MACEDO LTDA, CNPJ: 39.766.128/0001-04, com o valor de R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais); e JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.821.348/0001-52, com o valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 26 de julho de 2023, o valor total de R\$ 1.084.600,00 (um milhão oitenta e quatro mil e seiscentos reais) compreendendo todos os itens do certame.

2

O Termo de Homologação foi assinado no dia 01 de agosto de 2023 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 03 de agosto de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2023.

No dia 01 de agosto de 2024 ocorreu a convocação da empresa JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240641, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240641 – R\$ 494.184,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 01 de agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 44/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção e montagem de Móveis Planejados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 06 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

3

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023